

Proc. Administrativo 812/2025

De: Dayana C. - SEMED

Para: CC - Comissão de Contratação

Data: 26/03/2025 às 14:38:06

Setores (CC):

CC

Setores envolvidos:

GP, SEMED, CC

Cortina - Vovô Juca II

Sector requisitante (unidade/setor/departamento):

Secretaria de Educação

Responsável pela Demanda:

Dayana Cristina Pereira da Cunha

Matrícula:

51594

1. Objeto:

AQUISIÇÃO DE CORTINAS PARA O CEI VOVÔ JUCA II, conforme anexo I do edital

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A aquisição de cortinas para o CEI Vovô Juca II é uma necessidade para garantir um ambiente mais adequado e confortável para as crianças, educadores e demais profissionais da instituição. As cortinas desempenham um papel importante no controle da iluminação, permitindo a regulação da entrada de luz natural, o que evita reflexos excessivos e favorece a concentração durante as atividades pedagógicas. Além disso, contribuem para o conforto térmico, ajudando a manter a temperatura interna mais agradável e reduzindo a necessidade do uso de equipamentos de climatização, o que gera economia de energia.

Outro fator relevante é a privacidade e segurança, uma vez que as cortinas proporcionam maior resguardo para as crianças e profissionais, evitando a exposição excessiva aos espaços externos e garantindo um ambiente mais acolhedor. Além de sua funcionalidade, elas também auxiliam na estética e organização das salas, tornando o espaço mais harmonioso e convidativo para crianças, pais e equipe pedagógica.

Dessa forma, a aquisição de cortinas justifica-se como uma medida essencial para a melhoria das condições do CEI Vovô Juca II, promovendo um ambiente mais adequado para o desenvolvimento das atividades educacionais e o bem-estar de todos os envolvidos.

3. Descrições e quantidades:

Acima de 5

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO:

Conforme descrito em anexo

TIPO DO ITEM:

Conforme descrito em anexo

SUBITEM:

Conforme descrito em anexo

MARCA (SE APLICÁVEL):

Conforme descrito em anexo

UNIDADE DE MEDIDA:

Conforme descrito em anexo

QUANTIDADE:

Conforme descrito em anexo

4. Necessita de análise de riscos:

Não

5. Previsão no PCA:

Não

6. Estimativa de valor:

R\$: 9.738,60 (Nove mil setecentos e trinta e oito reais e sessenta centavos)

7. Prazo de entrega/execução:

15 (quinze) dias após empenho/ordem de serviço.

8. Local e horário da entrega/execução:

CEI Vovô Juca II. Rua Leoberto Leal, nº 250, Centro – Ilhota/SC;

9. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:

Não

10. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:

Natália Mendes (Diretora administrativa) e Márcia Alexandra Pinto Custódio

—
Dayana Cunha

Secretária de Educação

Anexos:

DFD_cortina.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Ilhota

Setor requisitante: Secretaria de Educação

Responsável pela Demanda: **Dayana Cristina Pereira da Cunha**

Matrícula: 51594

E-mail: educacao@ilhota.sc.gov.br

Telefone: (47) 3343-7532

1. Objeto: AQUISIÇÃO DE CORTINAS PARA O CEI VOVÔ JUCA II, conforme anexo I do edital.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A aquisição de cortinas para o CEI Vovô Juca II é uma necessidade para garantir um ambiente mais adequado e confortável para as crianças, educadores e demais profissionais da instituição. As cortinas desempenham um papel importante no controle da iluminação, permitindo a regulação da entrada de luz natural, o que evita reflexos excessivos e favorece a concentração durante as atividades pedagógicas. Além disso, contribuem para o conforto térmico, ajudando a manter a temperatura interna mais agradável e reduzindo a necessidade do uso de equipamentos de climatização, o que gera economia de energia.

Outro fator relevante é a privacidade e segurança, uma vez que as cortinas proporcionam maior resguardo para as crianças e profissionais, evitando a exposição excessiva aos espaços externos e garantindo um ambiente mais acolhedor. Além de sua funcionalidade, elas também auxiliam na estética e organização das salas, tornando o espaço mais harmonioso e convidativo para crianças, pais e equipe pedagógica.

Dessa forma, a aquisição de cortinas justifica-se como uma medida essencial para a melhoria das condições do CEI Vovô Juca II, promovendo um ambiente mais adequado para o desenvolvimento das atividades educacionais e o bem-estar de todos os envolvidos.

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	UNIDADE DE MEDIDA
1	Refeitório: Corta luz branco, com prega 1x1, instalada em trilho suíço. Medidas: 3,20x1,90	Material	Permanente	Unidade
2	Refeitório: Corta luz branco, com prega 1x1, instalada em trilho suíço. Medidas: 1,30x 2,30	Material	Permanente	Unidade
3	Sala 01: Corta luz branco, com prega 1x1, instalada em trilho suíço. Medidas: 3,60 x 1,90	Material	Permanente	Unidade
4	Sala 02: Corta luz branco, com prega 1x1, instalada em trilho suíço. Medidas: 2,60x1,90	Material	Permanente	Unidade
5	Sala 03: Corta luz branco, com prega 1x1, instalada em trilho suíço. Medidas: 2,60x1,90	Material	Permanente	Unidade
6	Sala 04: Corta luz branco, com prega 1x1, instalada em trilho suíço. Medidas: 3,40x1,90	Material	Permanente	Unidade
7	Sala 04: Corta luz branco, com prega 1x1, instalada em trilho suíço. Medidas: 2,20x2,30	Material	Permanente	Unidade
8	Sala 04: Corta luz branco na prega, com prega 1x1, instalada em trilho suíço. Medidas: 2,60 x 1,90	Material	Permanente	Unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

9	Sala 05: Corta luz branco, com prega 1x1, instalada em trilho suíço. Medidas: 2,60x1,90	Material	Permanente	Unidade
10	Sala 05: Corta luz branco, com prega 1x1, instalada em trilho suíço. Medidas: 2,60x1,90	Material	Permanente	Unidade
11	Sala 06: Corta luz branco, com prega 1x1, instalada em trilho suíço. Medidas: 2,60x1,90	Material	Permanente	Unidade
12	Sala 07: Corta luz branco, com prega 1x1, instalada em trilho suíço. Medidas: 3,20x1,90	Material	Permanente	Unidade
13	Sala 07: Corta luz branco na prega (2,40x1,90)	Material	Permanente	Unidade
14	Sala 08: Corta luz branco, com prega 1x1, instalada em trilho suíço. Medidas: 2,00x2,30	Material	Permanente	Unidade
15	Sala 08: Corta luz branco, com prega 1x1, instalada em trilho suíço. Medidas: 1,60x1,40	Material	Permanente	Unidade

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.

(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

4. Grau de prioridade da compra: Alto

5. Estimativa de valor: R\$: 9.738,60 (Nove mil setecentos e trinta e oito reais e sessenta centavos)

6. Prazo de entrega/ execução: 15 (quinze) dias após empenho/ordem de serviço.

7. Local e horário da entrega/execução: CEI Vovô Juca II. Rua Leoberto Leal, nº 250, Centro – Ilhota/SC;

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Natália Mendes (Diretora administrativa) e Márcia Alexandra Pinto Custódio

Ilhota/SC, 25 de março de 2025.

Dayana Cristina Pereira da Cunha

Secretária de Educação